CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 261
Em 09/04/2018

REQUERIMENTO Nº 915 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 10/04/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Carlos Magno Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no sentido prestar a esta casa as informações quanto à existência de contrato firmado de com a OSC- Programa de Ação e Integração Social – PAIS através seguintes informações:**

- **Cópia de todos os documentos apresentados pela OSC PAIS supracitada em atendimento as condições do Edital de CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil pleiteado a partir de 01 de Setembro 2017 cujo resultado divulgado 18 de dezembro de 2017, constantes DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO de todos os itens N° 3.1 até o 3.1.11.**
- **Copia do contrato firmado**

Justificativa:

Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2° da LOM. "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de Abril de 2018.

Elvandro M da Silva

Elvandro Maciel da Silva

(Elvandro Cheroso) Vereador PR